



PORTARIA

PORTARIA Nº 12 / 2019

NOMEIA OS SERVIDORES MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS, MARCOS FERNANDO LUIZ, FÁTIMA APARECIDA BELANI E EDSON MANOEL ALVES PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia os servidores **Maria Nazareth de Sousa Santos**, Técnica em Contabilidade, matrícula 102, **Marcos Fernando Luiz**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 105, **Fátima Aparecida Belani**, Secretária Geral, matrícula 100 e **Edson Manoel Alves**, Agente Administrativo, matrícula 315, **para efetuar movimentação financeira utilizando-se de meio eletrônico para acesso a extratos e saldos** das contas da Câmara Municipal, no Banco Caixa Econômica Federal, agência nº 147, C/C nº 911.216-1 e C/P 911.216-4, **inclusive pagamentos e transferência de valores.**

Art. 2º Os acessos serão realizados pelos servidores mencionados no artigo anterior, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de Janeiro de 2019.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 15/2019**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores Eleusis Paulo Radicchi Filho, Emanuela Silva Barretto, Henrique Edson Ramos Soares cumpriram o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontram;

CONSIDERANDO que os servidores obtiveram, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Eleusis Paulo Radicchi Filho	Agente Administrativo	I	B	C	07/01/2019
Emanuela Silva Barretto	Analista de Comunicação Social	I	C	D	07/01/2019
Henrique Edson Ramos Soares	Agente de Tecnologia da Informação	I	E	F	07/01/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 4 de Janeiro de 2019.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 16/2019

CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5329/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênio	A partir de
Daniel César Pereira	180	Auxiliar Administrativo	3º	10/01/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 4 DE JANEIRO DE 2019.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

PREGÃO Nº 23/2018

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Em virtude da necessidade de adequação no edital do Pregão Presencial Nº 23/2018, a Pregoeira comunica a suspensão temporária do referido procedimento, até ulterior deliberação. O aviso será republicado assim que as adequações forem deliberadas.

Objeto: “Registro de preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de peças e equipamentos de refrigeração, tais como cortinas de ar, aparelhos de ar-condicionado, ar-condicionado portátil com instalação”.

Pouso Alegre, 07 de janeiro de 2018.

Fátima Belani
Pregoeira